



# PAINEL 4 - AS SOLUÇÕES PROPOSTAS: O REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL E AS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

#### Marco Antonio S. C. Castello Branco

Engenheiro Metalurgista, Dr.-Ing. pela Technische Universität Clausthal, Alemanha. Ex-presidente da VALLOUREC & MANNESMANN DO BRASIL, da USIMINAS e da Cia. de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMIG.

### CONCLUSÃO

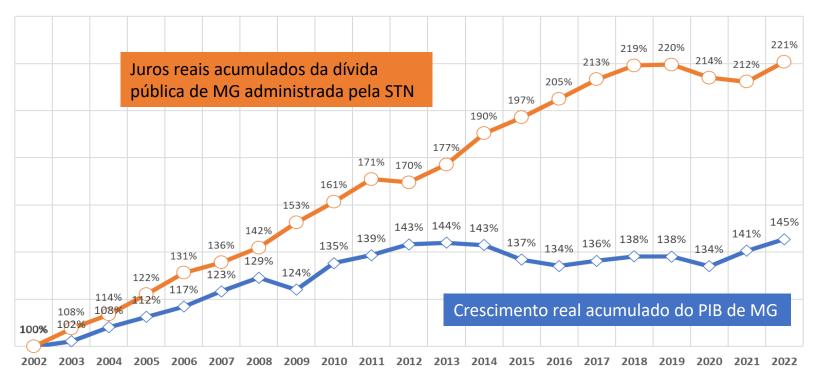
- 1. O endividamento de Minas Gerais tem solução.
- 2. A solução pode ser justa para os mineiros.
- 3. A solução justa é POLÍTICA e não técnica.

A solução justa é política, porque só a política é capaz de superar a DITADURA DA FALTA DE ALTERNATIVAS.



#### IMPOSIÇÃO DA REALIDADE MATEMÁTICA

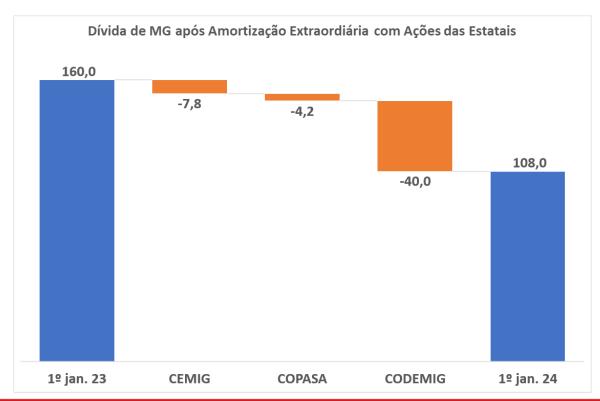
- Qualquer dívida só é sustentável se seu custo é inferior ao crescimento dos recursos usados para pagá-la.
- Em termos reais entre 2002 e 2022 o PIB de MG (recursos) cresceu em média 1,9 % para um custo (juros) da dívida de MG administrada pela STN de 4,0 %. A União justifica essa elevada taxa com o argumento de que repassa aos estados o que paga ao mercado nas suas captações.
- Resultado: A dívida de MG aumentou, porque o estado não teve dinheiro para pagar o total de juros e amortização.



- A dívida só deixa de aumentar quando:
  - resultado primário cresce (mais impostos e menos serviços públicos) ou o
  - principal é amortizado.

#### **SOLUÇÃO EMERGENCIAL ... O MENOR DOS MALES !!!**

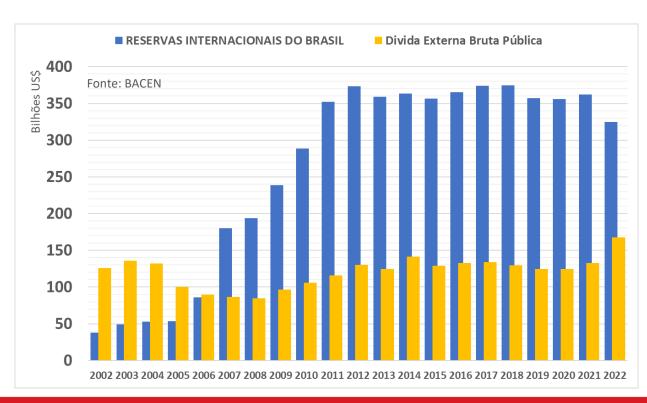
- Resgatar dívida com ações da CEMIG, COPASA e CODEMIG (amortização extraordinária).
- Só a União pode valorizar a CEMIG e COPASA pagando 30% de prêmio sobre o valor de mercado. Os ativos são bons e rendem dividendos.
- Transação direta ente MG e União sem necessidade de pagar taxas a bancos e escritórios de advogados.
- RRF prevê desembolso de R\$ 97,3 bi de serviço da dívida até 2032. Estoque cai para R\$ 43,7 bi em 2034.

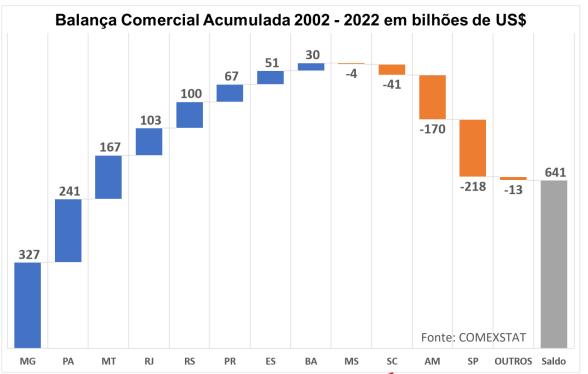




#### A CAUSA DO PROBLEMA: MG PERDEU ARRECADAÇÃO COM A LEI KANDIR

- Lei Kandir foi aprovada graças ao mito de que é necessário desonerar a exportação de produtos básicos e semielaborados para aumentar a competitividade do Brasil e gerar excedentes na balança comercial.
- O superavit da balança comercial foi o principal instrumento para o pagamento da dívida externa pública do Brasil e para a formação de suas reservas internacionais (fundamento da estabilidade externa do país).
- Minas Gerais foi o estado que mais contribuiu para a formação das reservas internacionais do Brasil.
- A INJUSTIÇA: MG perdeu arrecadação de ICMS e não recebeu nenhum benefício pelos dólares que gerou.

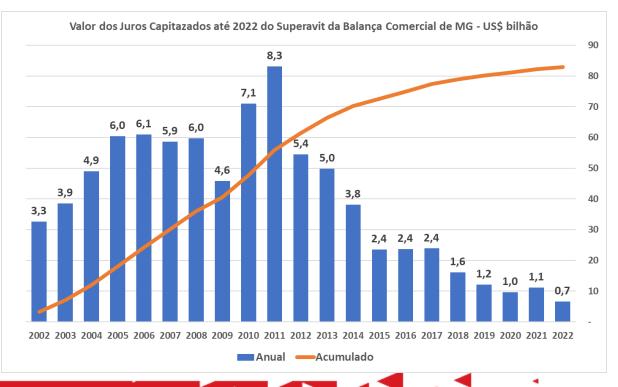




# A SOLUÇÃO JUSTA: RECONHECER E DEDUZIR DA DÍVIDA DE MG O RENDIMENTO DO SALDO DA BALANÇA COMERCIAL.

- Até 2006 a balança comercial de MG ajudou a União a pagar a dívida externa do Brasil. A partir de 2007 a União passou a receber juros. A referência é a remuneração do título de 10 anos do tesouro dos EUA.
- US\$ 83 bilhões capitalizados até 2022, ou R\$ 420 bilhões, é o valor dos rendimentos sobre o superávit da balança comercial de Minas Gerais, apropriado pela União sem nenhuma contrapartida para os mineiros.
- Tal como cobra juros equivalentes ao que paga na captação, a União deve deduzir da dívida de MG os juros apropriados sobre o saldo positivo de dólares gerados pelos mineiros com o custo da perda de ICMS.





## PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO

- 1. Resolver a emergência e proceder ao resgate de R\$ 52 bilhões da dívida administrada pela STN com ações CEMIG, COPASA e CODEMIG.
- 2. Formar a Comissão Parlamentar (Assembleia, Câmara e Senado) para criar no futuro Conselho Federativo mecanismos de reconhecimento da participação dos Estados nos rendimentos auferidos com superávits da balança comercial e definir os critérios de sua utilização.
- 3. Recomprar as ações da CEMIG, COPASA e CODEMIG com os rendimentos gerados pelo saldo da balança comercial de MG.



# **OBRIGADO!**

diretoria@merassessoria.com.br